REQUERIMENTO Nº 70/2019

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Ovitio Caetano da Silva, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Ovitio Caetano da Silva, no último dia 17 de janeiro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente ao Jardim Conceição.

**Justificativa:**

Tinha 84 anos, vindo a falecer no dia 17 de janeiro do corrente. Casado, deixou viúva a Sra. Maria Pereira da Silva e inconsoláveis os filhos Salvador, Maria Luiza, Maria Marta, Marli Ana (Marlene Aparecida e José Vitor, sempre presentes em seu coraçãozinho), além de parentes e muitos amigos.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 18 de janeiro de 2.019.

 **Gustavo Bagnoli**

-vereador-